



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 411, de 17 de outubro de 2018

LEI N.º 411 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

"*Denomina Quadra Society Inis Faria*".

PL n.º 12, de 13 de setembro de 2018.

Autógrafo n.º 012/2018

EDSON ANDRE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Society Inis Faria, a que se localiza no Bairro Capitão Mor, na Avenida Sebastião Rosa, Fazendinha.

Art. 2º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

Quadra Society

Inis Faria

Cidadão Ilustre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 17 de outubro de 2018.


Edson André de Souza

Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações
em 17 de outubro de 2018.*


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 411, de 17 de outubro de 2018

LEI N.º 411 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

"Denomina Quadra Society Inis Faria".

PL n.º 12, de 13 de setembro de 2018.

Autógrafo n.º 012/2018

EDSON ANDRE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Society Inis Faria, a que se localiza no Bairro Capitão Mor, na Avenida Sebastião Rosa, Fazendinha.

Art. 2º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

*Quadra Society
Inis Faria
Cidadão Ilustre*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 17 de outubro de 2018.

Edson André de Souza
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações
em 17 de outubro de 2018.*

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos